



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE CASCAVEL

4ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone: 45 3392-5035 - Celular:  
(45) 3392-5035 - E-mail: CAS-4VJ-S@tjpr.jus.br

**TERMO DE COMPROMISSO**

Processo: 0046880-92.2025.8.16.0021

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Autofalência

Valor da Causa: R\$7.576.222,48

Autor(s): • gruber moveis e decorações ltda

Réu(s): • ESTADO DO PARANÁ

Aos 17 de dezembro de 2025, Encaminhamos a(o) BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, sociedade unipessoal de advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.510.577/0001-02, regularmente inscrita na OAB/PR sob nº 977, na pessoa do seu representante legal, neste processo, RODRIGO SHIRAI, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 870.541.599-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.067.439-8, regularmente inscrito na OAB/PR sob nº 25.781, em cumprimento ao despacho [e. 26.1], proferido pela Sr(a). Osvaldo Alves da Silva, Juiz de Direito, o termo de compromisso de ADMINISTRADOR JUDICIAL, desta Falência, para legal e fielmente, sem dolo e nem má-fé, desempenhar o cargo, sob as penas da Lei. Lavrado este termo, que lido e achado conforme deve ser devolvido assinado nos autos em 72 horas. Eu, (Cleverson Rodrigues Teixeira), Técnico Judiciário matrícula 50228, que o redigi.

**NOME DO ADMINISTRADOR**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ87Q Y3R9M P3B7Y NGKQK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6Y9 6DA4E SGQPT 5M4GY